

# 28 DE NOVEMBRO

Orgão da Comissão eleita no comicio popular de Guimarães em 29 de novembro de 1885

Numero 1

Publicação semanal e gratuita

Dezembro 12 de 1885

« Guimarães pede para ser desannexado do districto de Braga, e fazer parte do districto do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como allegam, parece-nos a pretensão perfeitamente justa. O districto do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos n'isso inconveniente serio. As agrupações territoriaes para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendencias e os hábitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de symetria. »

(Jornal do Commercio, n.º 9606, 3 de dezembro de 1885).

## Guimarães 10 de dezembro

Uma questão relativa ao lyceu de Braga, como n'uma secção especial largamente exporemos, serviu de pretexto para serem apupados e apedrejados os procuradores por Guimarães nas ruas d'aquella cidade no dia 28 de novembro findo.

Adiante daremos uma narração circumstanciada do acontecimento: aqui considerá-o-hemos apenas na sua generalidade.

Serviu de pretexto, dizemos, porque a verdadeira explicação havemos de ir achá-la no conflicto de interesses oppostos de duas localidades, que se desestimam de sobra para viverem unidas.

Conflicto que rebentou no maior agravo que se podia fazer á liberdade de discussão das assembléas deliberativas, á nossa dignidade, como municipio, desde que a authority superior do districto se esqueceu de reprimir todos os odios, todas as ruins paixões, que tinha accumulado na população da séde do districto a nossa resistencia, desde ha muitos annos, á má distribuição do rendimento districtal, quando a nossa voz pedia ora economias ora uma parte d'aquillo que era tambem nosso como um dos maiores contribuintes que temos sido da circumscripção administrativa de Braga.

O facto inaudito, que colhe de assombro todas as pessoas liberaes e illustradas, ter-se-hia já dado em outras occasiões, se a authority não tivesse desenvolvido então a actividade necessaria para conter a população de Braga dentro dos limites da ordem.

Bastava que, desconhecendo a tensão de relações entre as duas cidades, cruzasse os braços, para que pudesse acontecer, como se deu, o maior crime de que ha noticia no nosso paiz, tanto contra as leis sacratissimas da hospitalidade, como contra todos os principios que são a base das nossas instituições publicas.

Se a authority foi ou não imprudente ou pouco vigilante, é uma questão de que não trataremos n'este lugar. O facto culminante é a assuada de mais de 2:000 pessoas, de todas as classes e condições <sup>1</sup>, contra os nossos representantes: esta cifra, confirmada

<sup>1</sup> Constituinte (de Braga) n.º 538.

por quasi toda a imprensa bracarense, é significativa. Representa muito mais que a decima parte da população propriamente urbana, e indica comõ a responsabilidade pertence á cidade: ficando claro, como deve ser profunda alli a hostilidade contra nós <sup>1</sup>.

Se da assuada de 28 de novembro passarmos a examinar os periodicos d'aquella localidade e as correspondencias para os jornaes do Porto, veremos como em todos os seus escriptos de jornalistas, que devem representar a parte sensata e illustrada da população, não se lêem senão os insultos mais grosseiros, o odio mais acceso e vivo contra nós. A arruaça que começou nas ruas, continúa nas folhas da cabeça do districto. O lemma d'uma e d'outras resume-se nos gritos que bramiam a multidão no dia 28: **Morra Guimarães!**

E todavia não queremos morrer; é por isso que todos nós nos unimos para defendermos as nossas vidas e a nossa dignidade. É por isso que vamos pedir ao augusto chefe do estado que nos livre dos que nos esbulham do nosso rendimento municipal e por fim nos atiram á cara as maiores injurias.

Na situação em que nos collocaram, não temos senão uma unica solução: Pedir a separação do concelho de Guimarães do districto de Braga, e a sua annexação ao do Porto, com o qual somos limitrophes pelo sul, por Santo Thyrsó e Felgueiras.

\*

De proposito tomamos para título d'esta publicação aquella data, que jámais se poderá delir da nossa memoria, como cidadãos e como municipes de Guimarães.

Colligindo aqui todos os documentos d'onde resalta a justiça do nosso pedido, mostraremos aos poderes constituídos e á opinião publica, que não podemos por mais tempo persistir ligados a um districto, cuja capital nos odeia, insulta, e escarnece.

<sup>1</sup> \* — Com mil diabos! diziam depois os ferreiros da rua da Ponte, se soubessemos que eram os de Guimarães nem a alma lhes deixavamos! »

(Correspondencia de Braga para a Provincia de 4 de dezembro, n.º 166).

Se continuassemos ligados ao districto de Braga, o dia 28 de novembro marcaria para nós uma nova época de administração districtal — a do terror e oppressão. O caminho está aberto, e dada a lição, ha tanto tempo desejada. O direito de discutir e votar acabou-se para nós. A lei estará nos desejos mais ou menos immoderados da capital do districto.

Foi por isso que desde o primeiro momento até hoje não tivemos — como não teremos — outra pretensão, senão a separação do concelho de Guimarães do districto de Braga e a sua annexação ao do Porto.

É isto o que desejamos, é em volta d'esta bandeira que nos batemos.

É para conseguirmos este fim que pedimos justiça aos poderes do estado e auxilio a todos.

## Os acontecimentos de Braga

Por lei de 30 de junho do anno corrente foi permitido ao lyceu de Braga e outros da mesma categoria completar o seu quadro d'estudos com o curso complementar de sciencias, uma vez que as juntas geraes tomassem sobre si o encargo total da sua sustentação nos termos do art. 20.º da lei de 14 de junho de 1880.

Para tornar já effectiva esta ampliação no anno lectivo que vai correndo, a comissão executiva da junta requereu ao governo a convocação extraordinaria d'esta corporação, o que lhe não foi concedido.

Chegou o mez de novembro e com elle a sessão ordinaria.

### Dia 10

O snr. marquez de Vallada, governador civil, abre n'este dia as sessões da junta.

Aos procuradores que se achavam presentes lembrou s. exc.ª, como assumptos importantes e de necessaria consideração, a creação das cadeiras do curso complementar de sciencias, o augmento e melhor dotação do corpo de policia civil e a beneficencia districtal.

Finda a solemnidade d'abertura retirou-se o snr. marquez de Vallada e como o numero de procuradores era apenas de 9 não se constituiu sessão porque em taes condições não podia a junta funcionar legalmente.

N'esta occasião appareceu na sala o procura-

dor por Barcellos e residente em Braga, sr. commendador Faria Machado que se pronunciou clara e calorosamente contra as lembranças ou propostas do sr. marquez de Vallada, sendo acompanhado na sua opinião pelo sr. Peixoto do Rego, procurador por Braga.

Manifestou-se igualmente hostil a essas propostas o presidente da junta, sr. dr. Jeronymo Pacheco Pereira Leite.

Disse este cavalheiro, já na sala das sessões, já á sahida, a quem o quiz ouvir:

Que as condições economicas do districto eram extremamente precarias;

Que, além da percentagem de 20 % sobre as contribuições geraes do estado que o cofre do districto recebia, já eram exageradas as quotas com que se sobrecarregavam as camaras municipaes;

Que o preço dos cereaes era baixissimo, que ninguem procurava o vinho;

Que o consumidor era já largamente beneficiado, que era indispensavel attender tambem ao productur;

Que em taes condições não podia votar aquellas propostas nem quaesquer outras que pudessem acarretar augmento de despeza, e que, quando chegasse o dia da sua discussão e votação, havia de participal-o a todos os procuradores do districto para que nenhum depois pudesse allegar ignorancia e furtar-se á responsabilidade d'emittir opinião sobre este assumpto.

E sendo interrogado sobre se este modo de pensar se referia tambem á criação das cadeiras do lyceu ou tão sómente ás duas ultimas lembranças do sr. marquez de Vallada, replicou s. exc.ª, declarando de modo a não deixar duvidas, que aquella sua opinião era extensiva a todas as propostas, inclusivè a ampliação do lyceu, que pudessem vir onerar o orçamento do districto.

N'este dia apenas compareceu um dos procuradores por Guimarães.

#### Sessão do dia 21

Foram presentes a esta sessão dous dos procuradores por Guimarães, snrs. conde de Margaride e dr. Joaquim José de Meira.

As commissões d'administração e fazenda de que faziam parte estes procuradores foram mandadas duas propostas relativamente ao curso complementar de sciencias do lyceu.

Uma, assignada pelo sr. commendador Faria Machado, era concebida nos seguintes termos: « Proponho que a junta consulte o ministerio do reino, pelas vias competentes, sobre a importancia das despesas a fazer com a criação do curso complementar de sciencias no lyceu d'esta cidade, e bem assim se, pelo facto da criação, se ficam a fazer n'este lyceu os exames de sahida e por quem pagos. »

A outra, apresentada e assignada pelos membros da commissão executiva, era formulada do seguinte modo:

« Proponho que em conformidade das leis de junho ultimo se peça ao governo o estabelecimento do curso complementar de sciencias no lyceu nacional d'esta cidade, votando a junta geral, opportunamente em orçamento, verba necessaria para este fim, nos termos do art. 20.º da lei de 14 de junho de 1880. »

As commissões de fazenda e administração, reunidas n'um intervalo da sessão, deram por maioria parecer favoravel á primeira, assignando vencidos os procuradores snrs. Luiz do Valle e Vasco Jacome, que tambem eram membros d'aquellas commissões.

Este parecer correspondia á opinião da maio-

ria dos procuradores reunidos n'esse dia. Tinha por si o presidente, sr. dr. Jeronymo Pacheco, e os procuradores que o costumam acompanhar, o sr. dr. E. Salazar e outro de Barcellos, e os quatro signatarios do parecer, snrs. conde de Margaride, dr. Peixoto do Rego, Rodrigues Cerejeira e dr. Joaquim de Meira.

Podiamos até dizer ainda que os proprios membros da commissão executiva, com os dous procuradores affectos á sua proposta, snrs. Luiz do Valle e Vasco Jacome, tinham concordado na approvação da primeira, que não era evidentemente a rejeição absoluta da ampliação do lyceu, mas ao contrario tinha por fim habilitar a junta a votar com mais conhecimento na sessão de maio, os meios precisos, o que não trazia prejuizo, visto que as novas cadeiras só podiam funcionar em outubro do anno proximo.

Assim o mostram claramente as palavras que o sr. dr. Jeronymo Pacheco dirigiu a um dos membros da commissão executiva, talvez o mais influente na approvação da segunda proposta, o procurador sr. Cunha Reis.

#### Sessão do dia 24

N'esta sessão foram presentes os tres procuradores de Guimarães.

Logo após a abertura foi lida para entrar em discussão a proposta do procurador sr. Faria Machado com o seu respectivo parecer.

N'esta occasião o secretario, sr. Amaro de Azevedo, por parte do sr. Faria Machado, que não compareceu por doença, pediu a retirada da proposta, no que a junta consentiu por 9 votos contra 7.

Depois d'isto foi lida a segunda, e sobre o relatorio que a acompanhava, e onde se calculava em 115000 reis pouco mais ou menos a despeza a fazer com a sustentação das cadeiras e se dizia que a authorisação para os exames de sahida devia seguir-se como consequencia da sua criação, levantou-se discussão entre varios procuradores.

Disse o procurador, sr. Peixoto do Rego, que a despeza com o ensino complementar de sciencias era improductivo sem os exames de sahida, e era certo que a lei os não consentia, apesar de toda a competencia dos informadores mysteriosos do sr. Cunha Reis.

Os snrs. conde de Margaride e dr. Salazar sustentaram a mesma opinião, declarando todavia o primeiro que não duvidava votar *incondicionalmente* a proposta da commissão executiva se a despeza não excedesse *dez vezes* mais o orçamento calculado no relatorio.

O procurador dr. Meira lembrou que a classe dos professores provisorios póde e deve acabar d'um instante para o outro, e se tornava portanto indispensavel ir contando com os ordenados por inteiro, assim como se precisava attender á despeza com a criação e custeamento annual d'um gabinete de physica e d'um laboratorio de chimica.

N'esta occasião o procurador, sr. Gonçalves Cerejeira, requereu que esta proposta voltasse de novo ás commissões d'administração e fazenda, o que a junta approvou por maioria.

Pelos procuradores snrs. conde de Margaride, dr. Salazar e dr. Meira foi dito então que, visto a commissão executiva proponente não ter apresentado um calculo exacto das despesas a fazer, nem estar habilitada a prestar outros esclarecimentos precisos para o perfeito exame da questão, não podiam dar o seu parecer com a promptidão que a maioria da junta exigia.

Faltavam apenas seis dias para findarem as

sessões e seria difficil, senão impossivel, obter n'esses seis dias esclarecimentos que a commissão executiva não tinha podido fornecer-lhes, trazendo aliás esta questão entre mãos ha muitos mezes.

No emtanto empregariam todas as diligencias, mas desde já declaravam que não dariam parecer antes do dia 28.

Como a junta se não mostrasse concorde com esta demora, e como se tinha dado a este negocio uma feição irritante, propalando-se no publico a idéa de que eram hostis a Braga os membros da junta que apoiavam a primeira proposta, os procuradores por Guimarães declararam abster-se d'intervir n'esta questão, não voltando ás sessões seguintes.

N'este dia o presidente, sr. dr. Jeronymo Pacheco, mostrou-se favoravel á segunda proposta, conservando-se firmes na defeza das idéas expendidas na primeira os procuradores por Guimarães, o sr. dr. Peixoto do Rego, por Braga, o sr. dr. Salazar e outro procurador de Barcellos, e o sr. Rodrigues Cerejeira por Fimalição, os mesmos sete que tinham votado contra a retirada da proposta do sr. Faria Machado.

No fim d'esta sessão já constava em Braga que tinha sido preciso empregar alguns esforços para evitar que, á sahida da sessão, fosse apupado e corrido a *agua-raz* o procurador por Braga, sr. dr. Peixoto do Rego.

#### Dia 25

Não houve sessão no dia immediato, 25, pela não comparencia dos procuradores de Guimarães e Barcellos que mantiveram a sua abstenção.

Por esse motivo o presidente officiou-lhes, pedindo com tanta instancia para não faltarem no dia 28, que entenderam não poder deixar de comparecer para evitar novas imputações.

#### Sessão do dia 28

Antes d'entrarem no governo civil, onde funciona a junta, os procuradores por Guimarães são prevenidos de que, não votando a proposta da commissão executiva, serão apedrejados.

Aberta a sessão e lida a acta da anterior pediu a palavra o sr. conde de Margaride para declarar que n'ella estavam lançadas varias resoluções, relativas a orçamentos de juntas de parochia, que na verdade se não tinham tomado.

Contra esta reclamação protestou logo em termos violentos o procurador, sr. Luiz do Valle, dizendo que não admirava que o reclamante se não recordasse d'aquellas resoluções, porque na occasião em que foram tomadas andava fóra da sala a fazer com outros procuradores combinações contra as cadeiras do lyceu, unica questão que o preocupava.

Tomando a palavra o procurador sr. Vasco Jacome disse que realmente se não tinham tomado aquellas deliberações na ultima sessão, mas sim na anterior a que não tinham assistido os procuradores por Guimarães.

Apesar d'esta declaração e explicações da presidencia, que mostravam a justiça da reclamação do sr. conde de Margaride, o procurador sr. Luiz do Valle continuou no seu proposito d'agressão e dirigindo-se ao publico, que era numeroso na sala, procurou indispô-lo contra os procuradores de Guimarães, que elle apontava como inimigos do progresso do lyceu.

O sr. conde de Margaride estranhou então a

malevolencia injustificavel do snr. Luiz do Valle, tanto mais que o aggressor talvez não pudesse estar na sala, vista a incompatibilidade de parentesco com o procurador snr. Cunha Reis, acrescentando todavia que não fazia questão de tal reclamação.

Sahindo da sala este ultimo procurador, levantou-se a sessão por falta de numero, e nada se discutiu e se votou sobre a questão do lyceu.

Eis ahi está com toda a clareza como os procuradores de Guimarães, pelo simples facto de darem com outros parecer favoravel á proposta do snr. Faria Machado, que não excluia a criação das cadeiras do lyceu, são accusados como inimigos de Braga e atirados á furia de 2:000 pessoas.

Levantada a sessão sabiu da sala um dos procuradores de Guimarães que logo foi apupado dentro do proprio edificio do governo civil pelas pessoas que enchiam os corredores, as quaes juntas com os grupos de populares que estacionavam na rua o seguiram com assobios, chufas e vaias até ao hotel dos Dous Amigos.

Os dous restantes nada soffreram n'essa occasião porque aconteceu sahirem na companhia d'outros procuradores.

Grupos de populares estacionaram durante algum tempo em frente do hotel dos Dous Amigos, dispersando-se depois pouco e pouco, até restar um numero relativamente pequeno.

Pelas tres horas e meia da tarde, na occasião em que os procuradores começavam a jantar, os grupos refazem-se, mas d'esta vez mais numerosos e assanhados, e recommencam em frente do hotel os apupos e assobios.

Toda a rua sul do Campo de Sant'Anna estava coalhada de gente. Por dentro do jardim via-se outra enorme massa de povo. Seriam sem exagero para cima de 2:000 pessoas.

Quando pelas quatro horas e meia os procuradores por Guimarães assomaram á porta do hotel, para entrar na carruagem que os devia conduzir a esta cidade, foram recebidos por aquella enorme multidão com uma vozearia infernal, assobios, morras e gestos aggressivos.

A carruagem partiu e toda aquella população enraivecida se deslocou perseguindo-a. Ao chegar ao largo de Santa Cruz os assobios, apupos, e morras a Guimarães e procuradores foram acompanhados de pedradas e, segundo referem os jornaes de Braga, alguma cousa mais se atirou sobre a carruagem.

Na passagem da rua do Raio para a das Aguas, e n'esta em frente da igreja de S. Lazaro a carruagem esteve entre dous fogos.

Felizmente a carruagem era de cortinas e foi á protecção d'ellas que os procuradores de Guimarães devem o ter escapado incolumes ao furor da população bracarense.

## O voto de censura

Não ha duvida; havia um *proposito anticipado*, que, segundo consta á junta, era do conhecimento da authority superior do districto. E não seria tambem d'elles, snrs. procuradores vivendo e residindo em Braga? Se os manifestantes eram em tal numero, mais de 2:000 pessoas, não podemos, nem ninguem poderá deixar de crer, que o plano devia ser do dominio publico n'aquella cidade. E assim era. Porque o não confessa a junta? A declaração ficaria sem duvida mais completa.

Em todo o caso fique assente e determinado

d'uma vez, assente com um texto official, que havia um *plano anticipado*, d'onde devia sahir *tão insolito procedimento da parte dos desordeiros e esses factos violentos e arbitrarios*. Quanto aos snrs. procuradores, signatarios do documento, devemos notar que a *deferencia e lealdade para com os seus collegas insultados*, não os impediram, sabendo-os coactos, de se reunirem e deliberarem no dia seguinte, como se nada tivesse acontecido na vespera.

Eis o theor do documento:

«Cópia de parte da acta da sessão da junta geral do districto de Braga de 30 de novembro de 1885:

Pelo procurador Amaro d'Azevedo foi apresentada a seguinte proposta: A junta geral do districto de Braga, profundamente impressionada, lamenta os acontecimentos do dia 28 do corrente. E lamenta este proceder tanto mais attentatorio das garantias constitucionaes, quanto illegal e subversivo. Como prova de deferencia e lealdade para com os seus collegas insultados, não pôde esta junta deixar de lamentar tão insolito procedimento da parte dos desordeiros, bem como da parte da authority superior do districto que, segundo nos consta, tendo conhecimento com anticipação do proposito, em que estavam os manifestantes, não só não cohibiu essa manifestação, mas até parece que a tolerou. Protesta portanto a junta geral do districto de Braga contra esses factos violentos e arbitrarios, e manda que se exare na acta esta sua declaração, tornando assim bem manifesto o seu desgosto, e que se tirem cópias, que devem ser remetidas aos seus collegas offendidos e ao exc.<sup>mo</sup> ministro do reino. — Sala das sessões da junta geral, 30 de novembro de 1885. — O procurador por Villa Verde, *Amaro d'Azevedo*. — O procurador por Fafe, *Virgilio Teixeira de Castro*.

Sendo declarada urgente entrou desde logo em discussão e foi approvada por unanimidade. — *Pereira Leite*. — *Ribeiro*. — *Barata*. — *Cunha Reis*. — *Luiz do Valle*. — *Ferreira*. — *Vianna*. — *Aguiar*. — *José de Barros*. — *Teixeira de Castro*. — *Vasco Jacome*. — *Borges da Silva*. — *Martins*. — *Amaro d'Azevedo*.

Está conforme. Braga 30 de novembro de 1885. — Pelo secretario da junta geral, *Nicolau Barata de Mello Marinho Falcão*.»

## Em Guimarães

### Sabbado 28 de novembro

No sabbado á noite os nossos procuradores á junta geral trouxeram a noticia dos insultos que nas suas pessoas tinham sido bem definidamente dirigidos a este concelho, e a noticia correu e espalhou-se com extraordinaria rapidez.

Guimarães levantou-se unanime n'um generoso impeto de indignação.

Agrupam-se centos de pessoas, um mesmo pensamento as anima, um mesmo sentimento as agita, e a enorme multidão rompe em entusiasticos vivas aos procuradores e a Guimarães,

e vai n'uma brilhante marcha *aux flambeaux* testemunhar a cada procurador a sua adhesão e sympathia, victoriando-os phreneticamente á porta de suas casas.

A manifestação torna-se cada vez mais imponente pela reunião de pessoas de todas as classes e de todos os partidos, e percorre por muitas horas as ruas da cidade, sem o menor accidente desagradavel, sem uma palavra menos digna ou conveniente.

Entretanto os snrs. administradores do concelho, effectivo e substituto, declaram ao governador civil que partilham da offensa feita a Guimarães e pedem a demissão de seus cargos, avisam-se os vereadores para uma sessão extraordinaria no domingo, e os snrs. barão de Pombeiro, visconde de Santa Luzia, visconde de Lindoso, Gaspar Lobo de Sousa Machado e Francisco Ribeiro Martins da Costa, convidam os habitantes para um comicio, que se deve reunir no dia seguinte, domingo, pelas 3 horas da tarde.

A cidade conservou-se alvoroçada toda a noite, mas sem a menor alteração da ordem publica.

Todo Guimarães se compenetro de que era chegado o momento grave e solemne da lucta, no qual era necessario concentrar todas as forças e não expandil-as em manifestações que não fossem dignas d'um povo civilisado e illustrado.

## Domingo 29

### SESSÃO DE CAMARA

Amanheceu o domingo. Cresce a agitação; formam-se numerosos grupos commentando os acontecimentos, e ás dez horas enche-se a sala das sessões da camara e accumulam-se os corredores proximos, com uma multidão, anciosa por assistir á sessão.

Na sala estão os procuradores na vespera insultados.

Estão presentes os snrs. dr. Antonio Coelho da Motta Prêgo, presidente; José de Castro Sampaio, vice-presidente, e José Ferreira d'Abreu, José do Amaral Ferreira, Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira, vereadores effectivos, e Antonio Dias de Castro, substituto, não comparecendo por estar enfermo o vereador effectivo Domingos José de Sousa Junior, e por estar ausente o vereador effectivo Antonio de Barros de Faria e Castro.

Abre a sessão o presidente expondo o fim para que tinha convocado a camara para esta sessão extraordinaria, que era ouvir dos procuradores a narração do attentado committido em Braga, e resolver sobre o que á camara, como a primeira corporação do concelho, competia fazer, que na opinião d'elle, presidente, era collocar-se á frente do concelho para a desaffronta, como o estava para a administração; continúa, louvando os procuradores, pelo modo como se houveram na junta geral, verberando as extorsões, e o systematico desprezo a que uma má administração districtal tem votado este concelho, estigmatizando o procedimento d'uma cidade que se arroga os foros de terceira cidade d'um reino civilisado, e exaltando as aspirações d'este municipio que quer ser separado do districto de Braga, e annexado ao do Porto, dirigindo n'esta occasião no meio dos bravos e palmas dos seus collegas e dos espectadores, as mais lisonjeiras e entusiasticas phrases á heroica e invicta cidade do Porto.

Concede depois a palavra ao snr. conde de Margaride, o qual narra minuciosamente o acon-

tecido em Braga, sendo em tudo confirmada a sua narração pelos snrs. procuradores José Martins e Meira, indignando todos os assistentes a premeditação e os meios com que foi commettido o attentado, a connivencia das autoridades que o conheciam e o não tinham prevenido.

A camara resolve, com manifesta satisfação de todos, consignar na acta um voto de louvor aos procuradores de Guimarães, — representar a S. M. para ser proposta ás côrtes uma lei, que desmembre este concelho do districto de Braga e o annexe ao do Porto, — pedir o auxilio á junta geral, camara municipal, associação commercial do Porto e outras associações portuenses, — lamentando que as autoridades de Braga não tivessem reprimido o attentado, tendo conhecimento d'elle, — e cortar as relações officias com as autoridades do districto.

Achava-se na sala um portuense, o snr. Bernardo Gonçalves da Silva Pereira, que como filho do Porto agradeceu, n'um notavel improviso muito applaudido, as palavras do presidente da camara, encerrando-se a sessão no meio do maior enthusiasmo.

Immediatamente o presidente da camara dirige ao presidente da junta geral de Braga um officio, no qual declara que em vista do attentado commettido na vespera contra os nossos procuradores á junta, a camara resolveu protestar, como protesta, contra toda e qualquer deliberação tomada pela junta, estando, como estão, coactos os nossos procuradores e os d'outros concelhos do districto e por isso impossibilitados de comparecerem ás sessões, e manifestar ahi livremente o seu pensamento sob pena de risco de vida.

Ao presidente da junta geral do Porto officiou tambem o presidente da camara, pedindo a valiosa coadjuvação de s. exc.<sup>a</sup> e da exc.<sup>ma</sup> junta, para se conseguir a mudança d'este concelho para o districto do Porto.

#### COMICIO

Muito antes da hora marcada, ás 3 da tarde, o povo affluia numerisissimo ao salão da Associação artistica, que encheu completamente.

Entra a commissão promotora do comicio que é recebida com applausos, e levantam-se vivas a Guimarães e ao Porto.

Por aclamação da assembléa é eleito presidente o snr. barão de Pombeiro, e são nomeados para secretarios os snrs. Gaspar Lobo de Sousa Machado e João Pinto de Queiroz.

Apparecem os procuradores, e a multidão formada de pessoas de todas as classes e condições, e de todos os partidos, dão a s. exc.<sup>as</sup> o mais completo testemunho de apreço, sympathia e adhesão.

Concedida a palavra ao procurador dr. Meira, este narra o que aconteceu em Braga, as apupadas e insultos de que foram victimas, a furia d'uma população desenfreada e conscia de impunidade, as pedradas, etc. etc., fazendo estremecer, como sob uma descarga electrica, aquella enorme agglomeração, quando conta como aquelles furiosos bradavam — **Morra Guimarães** — e não respeitavam as pessoas de tres outros nossos concidadãos que vinham em outro carro.

Concluiu s. exc.<sup>a</sup> por declarar que lhe era summamente agradavel ver o povo vimaranense, brioso e digno, levantado n'uma só alma, para repellir a affronta que lhe fizera uma terra, que nem ao menos tinha a gratidão de o poupar depois de o ter espoliado; — que vinha restituir n'aquelle momento aos seus concidadãos o mandato que lhe tinham conferido, não

porque se furtasse a servir a sua terra, que muito o honrava com a sua confiança, mas porque nas condições actuaes a sua missão era impossivel, pois ou tinha de subscrever passivamente ás exigencias absurdas de Braga, ou sujeitar a propria vida a grave risco; — que restituia o seu mandato até o momento em que Guimarães pudesse mandar os seus representantes a terra civilisada, que desse garantias de independencia, segurança e liberdade.

O snr. dr. Meira foi alvo de calorosas manifestações d'applauso.

O snr. conde de Margaride lê ao comicio um telegramma enviado aos procuradores pelo snr. Marquez de Vallada.

Dizia assim: «Administrador de Guimarães participou que os snrs. delegados por esse concelho se julgam coactos e se queixavam das offensas de hontem que foi impossivel evitar por a rapidez com que as cousas correram. Já está levantado auto e proseguem as pesquisas policiaes. Tudo participei hontem mesmo ao governo e tenho tomado todas as providencias para que se não repitam semelhantes e tão criminosas occorrencias. As tropas e policiaes estarão amanhã de prevenção e as ordens e providencias de tal modo dadas que v. exc.<sup>a</sup> e os seus collegas poderão estar certos que a liberdade e os direitos serão mantidos e que se não repetirão occorrencias e serão frustrados quaisquer manejos de occultos especuladores, e portanto v. exc.<sup>as</sup> completamente livres no exercicio dos seus direitos. Queira v. exc.<sup>a</sup> da minha parte comunicar este telegramma aos seus collegas. A minha divisa é ordem e respeito por os direitos justos, liberdades de todos. Hei de cumprir sempre os preceitos de lealdade e de honra. — O governador civil, *Marquez de Vallada.*»

Não se ouviu senão uma voz, a voz d'aquella immensa multidão bradando: É tarde! É tarde! O instincto popular comprehendia perfectamente a comedia, e a consciencia de todo o povo, cujos brios e direitos tinham sido ignobilmente offendidos, repellia toda a transacção.

O snr. conde fez notar as falsidades, de que vinha recheado o telegramma, tornou saliente a connivencia e cumplicidade das autoridades, a ausencia de agentes de segurança publica e o facto de nas sete horas que durou o desacato não haver uma só prisão. S. exc.<sup>a</sup> perguntou ao comicio se em vista do telegramma deviam elle e os seus collegas voltar á junta: *Nunca, nunca!* foi a resposta.

O povo foi propheta. Se s. exc.<sup>as</sup> voltam a Braga, a estas horas haveria talvez a lamentar a perda de tres vidas, pois têm sido assaltadas aos gritos de **Morra Guimarães** carruagens que vão d'esta cidade para a de Braga, na esperanza de que os procuradores lá voltem. Fallaram: dr. Luiz Martins de Menezes, dr. José Coelho da Motta Prêgo, Bernardo Gonçalves, do Porto, dr. Antonio Coelho da Motta Prêgo, que communicou ao comicio as resoluções tomadas pela camara, resoluções que despertaram o mais ardente enthusiasmo, José Joaquim de Lemos, negociante, reitor de Mascotellos, dr. João Ferreira Guimarães.

O snr. dr. Luiz Martins de Menezes em nome dos delegados por este concelho ás eleições dos pares, declarou — *que se julgavam coactos e que portanto não iam á capital do districto nem tão pouco consentiam na substituição, porque não renunciavam os seus direitos, antes protestavam por elles.*

Levantaram-se immensos vivas a Guimarães, ao Porto, á camara municipal de Guimarães, ás autoridades demissionarias, aos procuradores, etc.

O snr. visconde de Lindoso apresentou uma proposta, ampliada depois, para se nomear uma commissão de vigilancia e resistencia, encarregada de fazer subir ao governo uma representação no mesmo sentido da camara municipal: a annexação ao districto do Porto; — de se dirigir á junta geral, camara municipal, associação commercial e imprensa do Porto e pedir a sua coadjuvação para se conseguir o deferimento das aspirações d'esta terra.

A commissão de vigilancia e resistencia ficou composta dos snrs. barão de Pombeiro, visconde de Santa Luzia, visconde de Lindoso, Gaspar Lobo de Sousa Machado e Francisco Ribeiro Martins da Costa, procuradores á junta, presidente da camara, presidentes de todas as associações de Guimarães, e de um redactor de cada periodico.

Entre calorosos vivas, ás 6 horas, levantou-se a sessão, que correu sempre na melhor ordem, e aquella multidão unida e pacifica percorre a cidade levantando vivas a Guimarães e ao Porto.

Foi approvada a representação a el-rei que publicaremos no numero seguinte.

(Continúa).

## Revista das folhas de Braga

### Por honra de Braga

Aproveitamos para esta secção o titulo escolhido pela *Voz do Districto* para o primeiro artigo do seu n.º 10.

Parece que Braga tem suas suspeitas de que possam duvidar da sua honra e vem por isso defendel-a pelo orgão das suas gazetas. Bem entendido que estas satisfações são dadas a todo o mundo, menos a Guimarães. Nós, os vimarenenses, somos *beocios*, como dizem os redactores do *Constituinte* — uns athenienses que vieram por desfastio assentar a sua tenda na capital minhota, podendo ser astros de primeira grandeza nas primeiras capitais do mundo.

Não importa. Veremos do palanque os paladinos da honra de Braga e a maneira por que esgrimem pela dama dos seus pensamentos.

\*

**O ponto da questão.** — Os factos, que fazem periclitar a honra bragueza, deram-se, sim ou não? Ouçamos os chronistas da terra:

«O povo estanciava em massa cá fóra, e á sahida do snr. conde e de todos os mais procuradores de Guimarães alvorçou-se, levantando morras a esses individuos, cobrindo-os de apupos até S. João da Ponte e apedrejando o trem em que partiam d'esta cidade...»

«O cocheiro do carro que conduzia os procuradores vimaranenses, colheu-o uma pedrada que era, entre muitas, dirigida pelo povo a esses procuradores.» (*Folha de Braga*, n.º 195).

«Em vista d'este facto (logo saberemos qual), que veio aggravar todos os precedentes, estudantes e povo que se agglomerou, ou que ia tendo conhecimento do occorrido, lançaram-se

atrás da carruagem que conduzia o sr. conde de Margaride e seus companheiros, assobiando-os e atirando-lhes com a lama das ruas e pedras que encontraram.» (*Voz do Districto*, n.º 10).

«A carruagem vòa do governo civil até á bocca da rua das Aguas, entre apupos e assobios. De um lado roncam as bosinas, do outro soam gritos subversivos, d'outros despedem-se pedradas, batatas e tremoços. O cocheiro solta toda a redea e travão e a carruagem corre como um relampago, rua das Aguas abaixo. A multidão precipita-se após o carro; as pedradas são despedidas de todos os lados e os apupos crescem; os artistas d'aquella rua atiram contra a carruagem os seus instrumentos de trabalho: fôrmas de sapatos, martellos, ferros e até panellas velhas.» (*Commercio do Minho*, n.º 1901).

«Eram 4 horas e meia da tarde e o sr. conde de Margaride resolveu seguir para a sua casa em Guimarães. Apenas o carro de s. exc.ª se aproximou da entrada da rua d'Agua, surgiram de todos os lados grossas mangas de povo de todas as classes e condições, soltando no meio d'uma algazarra medonha, vaias e apupos insultantes, por entre os quaes s. exc.ª se viu obrigado a seguir até á Ponte de S. João.» (*Constituinte*, n.º 538).

*Reum contentem habemus.* O crime é cousa certa e vê-se que os nossos chroniqueiros não lhe deixam escapar um só incidente, como se cada incidente fosse uma folha de louro que podia fazer falta na sua corôa triumphal.

\*

**Quem foram os authores do crime?** — «O povo e os individuos de todas as classes.» (*Folha de Braga*).

«Estudantes e povo.» (*Voz do Districto*).

«Academicos, artistas, commerciantes e povo.» (*Commercio do Minho*).

«O povo de todas as classes e condições.» (*Constituinte*).

Como se vê, *todas as classes e condições* tiveram seus representantes n'este brilhante feito d'armas.

\*

**As causas do crime.** — A *Folha de Braga* diz:

«Lida a acta da sessão antecedente, o sr. conde de Margaride disse que n'ella se continha a approvação de projectos que lhe eram inteiramente estranhos. Respondeu-lhe o sr. Luiz do Valle, dizendo-lhe que esses projectos haviam sido votados na occasião em que s. exc.ª, para fazer a sua propaganda contra a criação das novas cadeiras para o lyceu, tinha sahido da sala com alguns procuradores. O sr. conde barafustou, allegando que estava sendo insultado e em seguida levantou a questão de incompatibilidade para o caso do sr. Luiz do Valle poder continuar na junta, visto ser parente do sr. Cunha Reis. O sr. Luiz do Valle disse que estranhava a observação, por isso que tendo feito parte da junta ha quatro annos com o sr. conde, só agora s. exc.ª viesse impugnar a legalidade do seu mandato. O sr. conde voltou á carga, dizendo que era necessario que sa-

hisse o sr. Luiz do Valle ou o sr. Cunha Reis. Levantou-se este cavalheiro e prestou-se a sahir, dizendo, porém, que o sr. conde estava incurso na mesma incompatibilidade, por isso que era parente do sr. Minotes. O sr. conde disse que era isso caso de duvida. O sr. presidente impugnou a sahida do sr. Cunha Reis, por isso que a junta ficava em minoria. E n'isto não se entra na ordem do dia, que era a questão do lyceu e resolve-se a suspensão da sessão.»

Lida esta narração, aliás falsificada sob muitos pontos de vista, como logo mostraremos, e da qual apenas se conclue que os procuradores vimaranenses «fizeram obstruccionismo», segundo dirá logo o *Constituinte*, fica-se espantado que o obstruccionismo puro e simples levasse todas as classes e condições do povo de Braga a fazer a tres homens as inauditas judiarias que os periodicos braguezes historiam com tão vivo regosijo.

Mas para a boa da *Folha de Braga* aquella obstruccionismo foi uma *patifaria* de tal ordem, que ella escreve estas ingenuas cousas:

«A insubordinação do povo, attento o acinte dos senhores de Guimarães, é justa, porque, quando se trahem os mandatos (?), a indignação é naturalissima...»

«Nós estamos ao lado do povo, porque no que pôde, e tem de pagar, assiste-lhe todo o direito e toda a justiça.»

Não se percebe bem esta philosophia do direito; o que se percebe porém perfeitamente é que, se os redactores da *Folha de Braga* não formaram a par dos fundibularios da pedra e da lama, foi porque outras occupações os distrahiram. Mas na furia bellicosa ninguem lhes levará as lampas. Elles querem que na proxima sessão se requeira «que a votação seja nominal, afim do publico saber quem vota contra ou a favor.» Sim; os das batalas, da lama, das panellas velhas, etc., ainda não gastaram todas as munições e estão promptos á primeira voz. A *Folha de Braga* está tão segura da liberdade de movimentos d'estes gloriosos anarchistas, que só pensa no supremo magistrado do districto para dizer-lhe que está para vêr «se o sr. governador civil tem força (?) para fazer reunir o numero de procuradores, independentemente dos de Guimarães.» Esses já levaram a sua conta.

Uma carga a fundo sobre um procurador de Braga, que tinha opiniões pouco favoraveis á questão das cadeiras, remata esta verrina quasi phantastica. Ella, a *Folha*, chama-lhe «no-jento», «mais indigno que os procuradores de Guimarães», «repellente»; festeja primeiro a deliberação da Associação Commercial que o vai expulsar do partido medico que lhe dera, mas volta logo atrás e alvitra que o melhor é «louval-o e erigir-lhe uma estalua feita... por Cambonne.»

O delirio que enfuria esta gazeta e a cegueira, que não lhe permite vêr nas futilissimas causas, com que pretende justificar um acto de selvageria como nunca se viu em nossos tempos, a sua formal condemnação, chegam a aventar duvida se os seus redactores acabam de sahir d'algum hospital de doidos. Infelizmente as outras gazetas braguezas não se mostram mais asisadas. Que ao menos não cáiam nas mãos de um estrangeiro.

\*

**A Voz do Districto.** — Sahiu quatro dias depois dos acontecimentos e naturalmente lá re-

flectiu que, se as razões allegadas pelo seu collega podiam ser perfeitas para Braga, para fóra de Braga já assim não seria, visto como por aquelle andar se podia justificar o direito dos braguezes a comerem vivos os estrangeiros que lhes entrassem as barreiras. Pelo que poz-se a procurar razões menos braguezas. Mas o dianho é que as boas razões não apparecem á flôr da terra.

O titulo do seu artigo mostra a gravidade com que vai entrar na liça: *Por honra de Braga*. Vamos vêr como o historiador explica a honra de Braga no momento em que se arrebanham «todas as classes e condições» da cidade, para correr á lama e á lapada os procuradores de Guimarães.

A tenacidade d'estes procuradores era indomavel. Este procedimento indignou os assistentes e communicou-se ao grande numero de pessoas, que a noticia do encerramento da sessão chamou ás immedições do governo civil. A indignação recolher-se-hia dentro da bilis bragueza, se á janella do edificio não apparecesse de quando em quando um dos companheiros do sr. conde de Margaride (vistos os autos, é o sr. Joaquim Meira), sorrindo desdenhosamente para a multidão. Já era muito; mas a indignação de Braga, que deve ter os movimentos pesados, ainda assim não sahiria da concha a esta provocação. Imaginem porém que outro procurador, o sr. José Minotes, vem passear para entre os estudantes fixando-os provocantemente e agitando uma bengala que trazia. Ha paciencia que não espirre a taes provocações? E note-se que alguns «cavalheiros bracarenses, membros da junta geral, temendo que aquellas provocações tivessem qualquer consequencia desagradavel, dirigiram-se aos diversos grupos de estudantes pedindo-lhes que se retirassem. Era já tarde. A este tempo sahia o sr. conde de Margaride. Ao avistarem-no, algumas crianças (já iam fazendo falta os anjinhos n'uma festa minhota) menos reflectidas dirigiram áquelle senhor algumas palayras que nenhuma significação ou responsabilidade teriam, se as pessoas que acompanhavam o illustre titular, ao entrarem na carruagem, não respondessem a essas crianças com gestos insultantes e deshonestos, de todo o ponto improprios de cavalheiros.»

Parece que, se as innocentes crianças de Braga não fossem offendidas, toda a indignação d'aquella santa gente daria em droga. Mas vamos devagar. Já não é nova a idéa de querer que a historia seja ensinada de traz para diante; a *Voz do Districto* parece partidaria d'esta opinião e não lh'o levamos a mal, comtanto que previna d'isso os seus leitores. Não fallando na provocação do sr. Meira, que é um invento sem tom nem som, é um facto certo que o sr. Meira foi apupado, logo que sahio do governo civil, emquanto que os seus dous companheiros ficavam conversando em cima. Não somos nós que lh'o affirmamos; é a autoridade insuspeita do *Constituinte*. O sr. José Minotes só podia apparecer no Passeio Publico depois da apupada ao sr. Meira, e por isso dissemos que a grave *Voz do Districto* parece trazer os oculos ás avessas. Não se percebe tambem como «era já tarde» para refrear as furias braguezas, antes do agravo feito ás innocentes criancinhas, quando a verídica *Voz do Districto* assevera que foi o attentado contra a pudicicia das pequerruchas que pegou fogo á mina das coleras do povo. Demais entre tanta gente que assistiu á procição ninguem viu os taes anjinhos, senão este chronista. Somma tudo que a sua defeza é tão inhabil, que faria sorrir. Porque, se pôde permittir-se ao santo amor do patriotismo metter os pés pelas mãos, quando não pôde fazer

outra cousa, tira-se-lhe sempre a condição de não descambar em comico.

Em todo o caso, ao pé da *Folha de Braga* a *Voz do Districto* parece uma pomba sem fel; pois não parece? Esperem o resto. A sisuda gazeta compoz todo o seu repertorio, para poder concluir que, além de serem os unicos causadores das arruaças de Braga, os procuradores vimaranenses vieram empulhar a sua terra, fazendo-lhe crêr que ella era quinhoeira nos insultos, que lhes diziam particularmente respeito, e, ainda mais, forjando calumnias para exagerar aquelles insultos. Chegaram a inventar que se deram morras a Guimarães! «Isto não tem commentarios possiveis! (exclama a *Voz do Districto* n'um arrojo de nobre indignação); ...Braga protesta energicamente contra a calúnia que lhe é assacada de que sóltasse este povo uma só palavra de menos affecto e sympathia pela cidade de Guimarães.» Exactamente, como na sua linguagem rude, opinavam os ferreiros da rua da Ponte, segundo o atesta um correspondente da *Provincia*: «Com mil diabos! bradaram elles, se soubessemos que eram os de Guimarães, nem a alma lhe deixavamos!»

Por isso Braga, pela *Voz do Districto*, lamenta que os cavalheiros vimaranenses «soffressem aqui o desgosto que soffreram.» Esta Braga, que manda representantes de todas as classes e condições correr á pedra e á lama os cavalheiros vimaranenses, e lamenta depois o desgosto que elles soffreram, só se explica admitindo que os braguezes têm um modo seu proprio de fazer o bota-fôra aos seus hospedes, e que os estrangeiros não estão ao facto de que a mais affectuosa despedida que lhes pôde ser feita por aquella gente é correl-os á lapada, á batata, á panella velha, etc.

Que originaes!

\*

**O Commercio do Minho.** — Este faz estylo, como decerto se notou já nas transcripções que d'elle demos, e decerto por tratar mais de pentear os periodos do que de pôr-se d'accordo com a *Voz do Districto*, embora as duas folhas sahisses no mesmo dia, anda de tal sorte ás turras com ella, que, passando d'uma á outra, fica com os miolos em agua quem quer que de-seje formar uma idéa nitida do que occorreu na Roma Portugueza no memoravel dia 28.

Esperava-se, diz o *Commercio*, que a questão do lyceu fosse definitivamente resolvida na sessão de 28; mas não aconteceu assim. Um dos procuradores de Guimarães começa a fallar ácerca da acta da sessão anterior e sobre outros assumptos de somenos importancia (tratava-se apenas da bagatella da legalidade d'uma acta). D'aqui o desagrado d'alguns procuradores e dos espectadores. Narra um conflicto entre os membros da junta e «os inimigos do projecto desmascararam-se e patentearam todo o seu odio contra tudo o que tenda a melhoramentos n'esta cidade.» O desagrado transforma-se em exaltação. Alguns procuradores, como o snr. Luiz do Valle, Cunha Reis, Vasco Jacome, etc., «apresentam o peito ás flechas» em defeza do projecto. Em consequencia do conflicto (não precisa qual) alguns membros da junta (não diz quantos nem quaes) abandonam os seus lugares e a sessão é interrompida.

O desagrado, transformado primeiro em exaltação, depois em indignação, rebenta em apupos, logo que os procuradores de Guimarães e

outro de Braga sahem do governo civil. Lá começa a esboroar-se o edificio tão laboriosamente engenhado pela *Voz do Districto*. O chronista do *Commercio* não viu o snr. Meira a sorrir desdenhosamente para a multidão, nem o snr. José Minotes a fazer provocações de bengala em punho. É verdade que tambem viu o que ninguem podia vêr, porque na primeira apupada, á sahida do governo civil, nem o snr. conde de Margaride, nem o snr. José Minotes podiam ser apupados em baixo, pela simples razão de não terem ainda descido. Isso não tira que a *Voz do Districto* não fique em maus lençoes, porque aqui temos um seu collega braguez, que em toda a sua narrativa, aliás muito pittoresca, não deixa transparecer uma só vez que as tres assuadas fossem motivadas pelas provocações dos nossos procuradores. Dâ-nos tambem a certeza que a primeira e segunda apupada eram cousas muito premeditadas. A primeira deu-se cerca da uma hora da tarde. A terceira... Copiemos textualmente:

«Cerca das quatro horas da tarde entre os diversos grupos reunidos aqui e alli no largo da Lapa e campo da Sant'Anna passa de bocca em bocca este grito: — Ahi vem o homem! ahi vem o homem!»

Era o snr. conde de Margaride, «que acabava de tomar lugar na carruagem, afim de se dirigir para sua casa, em Guimarães.»

Lá vão pela agua abaixo os anjinhos da *Voz do Districto*.

Segue a grande scena da correria selvagem, que sahii romanescas de mais — o que se desculpa a quem «faz estylo». Se a carruagem «voasse como um relampago», consoante afirma o *Commercio*, «rua das Aguas abaixo» (em prosa, rua d'Agua) a chuva das batatas e pannellas velhas era, salvo o erro, impossivel.

De resto elle não vê que haja razão para culpar Braga. Em que? Por algumas «manifestações, em que acaso possa vêr-se um *poucochinho de excesso?*» Mas «na effervescencia *louvavel* da sua indignação, Braga protestou *energeticamente* contra a guerra mesquinha e desleal, de que tem sido victima», contra aquelles que «com o seu conhecido odio, e com a sua mesquinhez aviltante, deram razão ao povo para manifestações, cujas consequencias fossem *ainda mais lamentaveis* do que felizmente se presenciaram.»

Então? em Braga pensa-se assim. Correr os estrangeiros á pedra e á batata, se não é, como dava a entender a *Voz do Districto*, um bota-fôra *sui generis*, não é uma despedida tão alarve, que permita vêr n'ella outra cousa mais que um *poucochinho de excesso*. A *Voz do Districto* que dessorou o miolo e não atinou com aquillo, ainda é de bom tempo.

Quanto ás causas do *poucochinho d'excesso*, o *Commercio do Minho* é muito claro: foi o obstruccionismo, pouco importa para o caso que fosse odiento ou não.

\*

**Correspondencia do Norte.** — Salta por cima dos factos, como gato por brazas e attribue vagamente a um só dos procuradores, o snr. conde de Margaride, e ao seu obstruccionismo, o «desgosto» dos espectadores, que deram alguns «signaes de desagrado», apupando todos os tres vimaranenses, provavelmente para que nenhum d'elles ficasse descontente. A' grande arruaça final dá por motivo os gestos indecentes d'um dos procuradores. Fallaremos a seu tempo

dos taes gestos indecentes; poderiamos dizer por agora, sem o menor receio de desmentido, que elles não podiam provocar a infernal apupada, simplesmente porque a apupada rebentou antes; mas preferimos deixar as folhas braguezas a bulhar umas com as outras. Viu-se, ha pouco, o *Commercio do Minho* mostrar-nos os arruaceiros, pelo largo da Lapa e campo de Sant'Anna, passando palavra uns aos outros com o grito: — Ahi vem o homem! ahi vem o homem! — quando o *homem* acabava de tomar lugar na carruagem. A carruagem larga e a apupada esfusia. Então aquella boa gente, que teve tanto trabalho em reunir, para despedir-se de um dos «mais accerrimos procuradores» contrarios, cuida a *Correspondencia* que necessitava de provocação para cumprir o seu dever, dar vasão á sua «louvavel effervescencia» etc.? O *Constituente* dar-lhe-ha um desmentido ainda mais redondo.

Mas a *Correspondencia* lá vai sempre o seu caminho; afirma que tudo aquillo foi «rapido» e uma «verdadeira surpresa», e está convencida de que «este acontecimento nasceu d'um movimento espontaneo, e que não foi proveniente de combinação alguma.» Oh! mas então a cousa passou-se na terra, em que o dr. Ox fez as suas experiencias. Ahi, como se sabe, eram precisas quatro horas para despachar um negocio, que em qualquer outra parte se aviava n'um minuto. As apupadas braguezas do dia 28 repetem-se tres vezes, durante o espaço de quatro horas, conforme se pôde provar com os proprios periodicos da terra. E tudo isto foi rapido e uma verdadeira surpresa! Onde está o gato? Façam favor de notar que a *Correspondencia* defende o supremo magistrado do districto, accusado pelo *Constituente*, pela junta geral, pela camara municipal de Braga, de ter tolerado, se não instigado a anarchia das quatro horas, tendo tempo sobejo para a prevenir.

Uma babel.

\*

**O Constituinte.** — Não diremos porque, esperavamos que o *Constituente* tratasse a questão á sua verdadeira altura. Ilusão completa. O *Commercio do Minho* fazia estylo, este faz espirito, e que espirito! Um pano d'amostra: — o *Constituente* dá-nos a pintura phantasiada «d'uma mulher da rua dos Couros ferrando a queixada nas nadegas roliças» d'um dos procuradores vimaranenses. Francamente, nós cuidavamos que só algum cabreiro de Barroso, com fama d'engraçado no seu lugarejo, poderia occupar os seus ocios com larachas d'este farello e que em Braga chistes d'esta especie eram já obsoletos. Mas o certo é que o sal attico para uso dos athenienses de Braga é este, porque são justamente os redactores do *Constituente* que nos chamam beocios. A repugnancia que sentem os leitores de certa ordem por graçolas tão plebeias tornava superfluo qualquer desforço, se fossemos capazes de descer a retalições n'aquelle campo; mas alli não ha só plebeismo na concepção e na fórma, ha tudo isso e a maior uma aggressão duas vezes ignobil, porque é malevola e covarde. Nós apostamos mil contra um que os redactores do *Constituente* não têm coragem de dizer face a face aos cavalheiros que insultam, mascarados pelo anonymo, uma unica d'aquellas chufas. É de notar sobretudo a escolha do momento, em que vieram estampal-as na sua folha. Não bastou a estes dignos jornalistas o espectáculo de tres homens, expostos por mais de quatro horas ás vaias das turbas, no meio

d'uma cidade que se diz culta, sem que os agentes da força publica os livrem d'aquella situação aviltante, sem que uma voz de indignação se faça ouvir, nem contra a cobardia da multidão, nem contra a authoridade que não reprimiu a anarchia, porque se regosija com ella. Estes tres homens, sós e abandonados n'uma terra de umas poucas de mil almas, são por fim corridos á pedra e á lama, entre morras e uivos ferozes; e quando já estão longe e o lodo das ruas lhes não pôde chegar, vem o *Constituinte* para o alto da sua gazeta despejar sobre elles o lodo ainda mais infecto de larachas que não podem ser mais plebeias! Parece que não tem fundo este pogo d'abjecções, porque não é necessaria grande sagacidade para descobrir que n'este supplemento de apupos, de que o *Constituinte* tomou a iniciativa, contando com os imitadores que não hão de faltar, verão, ha o resfolgar d'um odio pessoal, que não pôde perder o ensejo de saciar-se com os applausos dos grandes cobardes de hontem.

Deixemos estas miserias e vejamos como esta folha de Braga historia o grande crime dos procuradores de Guimarães. Começa elle pelas «divagações impertinentes e por vezes irritantes» do snr. conde de Margaride (o homem terrível) retardando as resoluções da junta. Estas divagações seriam assumpto para uma replica «de bom humor» — o bom humor que já conhecemos — se os animos não estivessem já bastante irritados. Mas estavam; e a indignação, que começou a referver lá em cima, communicou-se por um fio electrico aos valentaços do pateo e da rua. Ainda assim não haveria explosão nenhuma, se o snr. Meira não tivesse necessidade de sahir. Sim, é de crer que os arruaceiros a postos se não apupassem uns aos outros. Logo que o snr. Meira appareceu «de todos os angulos do edificio do governo civil, bem como do campo de Sant'Anna rompem vozerias e arruaças ameaçadoras contra este cavalheiro, que se viu forçado a recolher-se ao hotel dos Dous Amigos, onde se achava hospedado.»

Outro desmentido á *Voz do Districto*.

«A ausencia do snr. Meira e os motins que se prolongavam irritaram os nervos do snr. conde de Margaride (o homem) que pretendia imprudentemente vir á rua, o que lhe foi vedado pelos avisos e bons conselhos dos seus amigos.»

Com o seu «bom humor» do costume, o *Constituinte* acha graça á irritação de nervos dos companheiros do snr. Meira, ao saber que elle era alvo das arruaças ameaçadoras! Realmente é para rir; porque as arruaças ameaçadoras eram uma *inoffensiva expansão*. Não quebraram osso nenhum, não arranharam a pelle a ninguem, e não se pôde explicar que ellas «desagradassem» ao snr. José Minotes. A verdade é que desagradaram, e que este cavalheiro «de chicote (uma *badine*) em punho se dirigiu para o passeio, sem comtudo tomar desforço algum.»

Ponhamos de parte a intenção, com que se escreveu «de chicote em punho» e não tomou «desforço algum». O que se vê é que um incidente, de que a *Voz do Districto* quiz tirar a sua infeliz argumentação, não teve a menor importancia. O *Constituinte* tanto o entende assim que continúa logo: «Em duas horas e meia o injustificavel procedimento do snr. conde de Margaride (sempre o homem) era objecto em toda a cidade de acerbos commentarios, que augmentavam a indignação publica», etc.

E' em virtude d'isso, que os representantes de «todas as classes e condições» de Braga se foram agrupando pelas immedições da hospedaria dos Dous Amigos, para não deixarem escapar-se os procuradores vimaranenses, sem mos-

trar-lhes como a Roma portugueza costuma manifestar as suas indignações: á pedrada, á lama, á batata, á panella velha, etc.

O *Constituinte* diverge d'alguns dos seus collegas em «lamentar estes acontecimentos» e a prova da sua sinceridade está na candura, com que despeja sobre as victimas a lama das gazetilhas faiantes, quando a lama das ruas de Braga estava já varrida. A par d'elle, a *Folha de Braga* parece-nos quasi nobre.

Para o ponto especial, que nos occupa, a opinião do *Constituinte* é que os procuradores de Guimarães só tiveram culpa em «fazer obstruccionismo». A phrase é d'elle. Vão d'accordo n'isso todas as outras folhas de Braga, excepto a *Voz do Districto*, que improvisa umas cousas sem geito, nem arte.

Por causa do obstruccionismo feito n'uma junta geral do districto é que se dá em Braga o inaudito attentado do dia 28.

Para cumulo da surpresa, vamos mostrar que mesmo essa futilissima razão é falsa.

\*

A verdade. — Os factos que vamos expôr, desafiamos a quem quer que seja que os desmintam com provas. Pelo que respeita aos actos do snr. presidente da junta, do snr. Vasco Avellar, do snr. Cunha Reis, etc., o desmentido só valerá, quando venha acompanhado da declaração d'aquelles cavalheiros, afirmando que não disseram as palavras, que não praticaram os actos que lhes attribuímos. Pelo contrario, o seu silencio, depois da publicação d'esta folha, que lhes será enviada, ficará tido como a confirmação das nossas asserções.

Dito isto, entremos na curiosa historia, olhando-a pelos aspectos, que importa pôr em relevo, para mostrar ou a ignorancia ou a má fé dos periodicos bracarenses.

Em primeiro lugar, é bem sabido pelo *dize tu, direi eu* das folhas d'aquella cidade, que não faltava em Braga quem hostilizasse a questão do lyceu. Para os guelfos o melhoramento podia ser uma cousa muito vantajosa, mas vinha da mão dos gibelinos? deita abaixo. Não temos nada com estas discordias intestinas, nem alludiríamos a ellas, se não fosse conveniente ao nosso proposito estabelecer que a *louvavel effervescencia*, em que entrou a indignação dos braguezes a proposito das cadeiras novas do lyceu, teve causas primarias muito outras, que as descobertas á ultima hora pelos periodicos da terra, que se uniram contra «o inimigo commum», mas que não tardaremos a vér bulhar com o seu habitual encarniçamento, sendo de esperar que nos dêem curiosas revelações. Dêmos de barato que os tres procuradores de Guimarães votavam sem reservas — o que é falso — contra a dotação das novas cadeiras. Estavam perfeitamente no seu direito. Mas queriam elles fazer algum obstruccionismo? Se não consta das actas das sessões (viu-se no dia 28 serem lavradas com um escrupulo pouco louvavel), devia constar, a declaração seguinte: — *que os procuradores de Guimarães, accusados como inimigos de Braga na questão do lyceu, não viriam á sessão, em que tal questão se agitasse.*

É o primeiro ponto que precisa ser, desmentido. Venha o desmentido.

O presidente da junta tratou de organizar uma sessão sem elles e não o pôde conseguir por falta de numero; então escreveu-lhes, pedin-

do instantemente que comparecessem na sessão do dia 28, porque sem isso a junta continuaria a não poder funcionar.

Segundo ponto que precisa de desmentido. Venha elle.

Viu-se que as apprehensões do presidente da junta eram bem entendidas. Se os procuradores de Guimarães não comparecessem na sessão do dia 28, a sessão não se abriria ainda d'esta vez por falta de numero.

É pois claro como o sol que, se os procuradores vimaranenses quizessem fazer obstruccionismo, o excellente meio de o fazer, e sem incommodo algum, era deixarem-se ficar em suas casas. No emtanto foram e com a certeza de que a maioria da sessão seria a favor da dotação das cadeiras.

Em vista d'isto, entra pelos olhos de toda a gente que não podia haver da parte dos nossos procuradores guerra mais franca e mais leal, e que os bracarenses nunca podiam accusal-os de embaraçar acintosamente o andamento da questão do lyceu. Fazer-lhes tal accusação no dia, em que comparecem na junta, unica e exclusivamente para que ella não deixe de funcionar por falta de numero, é extraordinario.

Mas o que não é extraordinario n'esta historia do dia 28?

A primeira noticia, e já extraordinaria, que receberam os vimaranenses depois de entrar no governo civil, é que se rosnava em querer apedrejal-os.

Pelos modos era já roto e esfarrapado em Braga tudo o que depois se disse e redisse em letra redonda, mas que os procuradores de Guimarães não podiam adivinhar, a saber: que o governador civil, querendo dar redea solta ao odio que nutria contra o snr. conde de Margaride, e vendo-se servido admiravelmente pelo odio dos braguezes contra Guimarães, se lhes fosse affiançada toda a liberdade d'acção, fecharia á chave a força publica, e desde esse momento Braga ficaria authorisada pelos delegados do governo a saciar á vontade os seus rancores e ao mesmo tempo os do supremo magistrado do districto.

Abriu-se a sessão da junta; leu-se, como de costume, a acta da sessão anterior, e o snr. conde de Margaride observou que a acta mencionava propostas, que não tinham sido apresentadas na sessão transacta. Toda a gente, que sabe que o snr. conde tinha de subscrever a acta, vê logo que a sua observação não é só justa, era indispensavel. Ninguem vai legalisar com a sua assignatura uma acta, dando como tomadas n'uma sessão deliberações sobre propostas que não foram apresentadas. Pois já á observação do procurador vimaranense chamam as folhas de Braga obstruccionismo! Sel-o-hia decerto, se o reparo fosse mal cabido; mas vai-se já vér se o foi. O snr. Luiz do Valle cortou qualquer explicação séria e cordata, afirmando que as propostas tinham sido apresentadas na sessão, e que, se os procuradores de Guimarães se não lembravam d'ellas, é porque na occasião em que foram feitas, tinham elles sahido da sessão, para fazer propaganda contra as cadeiras do lyceu. E é ao snr. conde de Margaride que o *Constituinte* attribue as divagações irritantes!

Não esqueça que os arruaceiros estão a postos; carregada até á bocca a sua indignação á priori, e que o bom do snr. Luiz do Valle, o S. Sebastião do *Commercio do Minho*, sabe tudo isto nas pontas dos dedos.

Mas era verdadeira qualquer das affirmativas do snr. Luiz do Valle? O snr. Vasco Avellar, que ninguem tratará de suspeito contra Braga, viu-se obrigado a desmentil-o no primeiro ponto, declarando que effectivamente as propostas,

a que se referia o snr. conde de Margaride, não tinham sido apresentadas na sessão anterior. Em vez de se encolher e pedir desculpa das suas inconveniências, o accusador achado por um desmentido tão formal, replicou, como o lobo, que se as propostas em questão não tinham sido apresentadas na sessão anterior, tinham-n'o sido na immediatamente anterior, repisando na insinuação malevola. Se elles não tinham feito propaganda no intervallo da sessão anterior, foi então na sessão immediatamente anterior.

O lobo estava de uma infelicidade inexcusable.

Provou-se logo que os procuradores de Guimarães não tinham assistido á sessão, a que o snr. Valle alludira. O snr. conde de Margaride accentuou então que tal era a boa vontade d'aquelle senhor em malquistar os procuradores de Guimarães com Braga, que até os via a fazer em Braga propaganda contra o lyceu n'um dia, em que nem sequer estiveram em Braga; e acrescentou que as accusações de que elle e os seus collegas estavam sendo victimas, talvez lhe não podessem ser feitas pelo snr. Valle n'aquelle lugar, porque, havendo incompatibilidade entre elle e o snr. Cunha Reis, seu cunhado, não estava averiguado se era o ultimo ou o primeiro que podia fallar n'aquelle sala. Concluiu que, com esta observação, tinha uma intenção muito diversa do que a de exigir que algum d'elles sahisse, porque não fazia questão d'isso.

Parece que o dia estava mal agourado. O snr. Cunha Reis entendeu do seu dever sahir da sala, depois de levantada a duvida sobre a incompatibilidade d'elle e de seu cunhado e não houve quem o demovesse do seu proposito. O presidente teve de encerrar a sessão por falta de numero.

Aquí estão os factos capitaes da sessão de 28. Venha alguém desmentil-os.

Resumo: os procuradores de Guimarães notam que na acta da sessão do dia 24 são mencionadas propostas que não foram apresentadas n'aquelle sessão e prova-se que a sua observação era exactissima. Sem que, nem para que, um sycophanta, que sabe muito bem a impressão que fará a sua denuncia, aponta-os como hostis á questão do lyceu, e aos interesses de Braga. Este incidente traz a proposito as duvidas sobre a legalidade do diploma d'um procurador, que aliás pelos seus actos mostra não ser digno de estar n'um tal lugar; o snr. Cunha Reis teima em sahir, bem que seja instado pela presidencia para ficar, e sem que ninguém se opponha, antes ao contrario; a sessão encerra-se por falta de numero.

O leitor honesto vê que os procuradores de Guimarães não podiam andar mais correctamente do que andaram e que não foi por culpa sua que a questão do lyceu se não tratou e resolveu ao sabor da maioria da junta.

Sim; mas a grande questão do dia era outra; a sessão solemne era a da rua, nem para outra cousa se tinha peado a policia de pés e mãos. Logo que o snr. Meira sahio, rebentou uma forte assuada. O snr. conde de Margaride e José Minotes, lembrados do aviso de que havia tenção de os apedrejar, inquietos pela sorte do seu companheiro, quizeram descer á rua; mas as pessoas que estavam com elles não lh'o permitiram. O *Constituinte*, se estivesse presente, faria uma léria «recheada de bom humor», escarnecendo a «irritação de nervos» d'aquelles dous homens, que devem sentir cruelmente as amarguras d'um companheiro e amigo. É uma cousa verdadeiramente ferina a maneira, por que as gazetas de Braga espreitam os movimentos das victimas da inaudita selvageria, para fazer chacota d'ellas. Dir-se-hia

que aquella gente perdeu todas as noções da dignidade humana e faz alarde do mais abrutalhado cynismo.

O snr. Cunha Reis e outros cavalheiros de Braga vieram abaixo e conseguiram que a assuada cessasse e a grande turba dispersou-se.

Para vexame já não fôra pouco; mas suppuzeram os tres vimaranenses que as cousas ficariam por alli e tanto mais de acreditar era isso, que todos tres andaram passeando na rua. Foi n'essa occasião que o snr. José Minotes deu uma volta pelo Passeio Publico. Levava uma *badine* na mão. As gazetas braguezas lá estão á espreita, e dizem: «de *chicote em punho* dirigindo-se para o passeio, sem comtudo *tirar desforço algum*.» Pelo facto de levar um *chicote* na mão, é um provocador; pelo facto de não tirar desforço algum, é um pusillanime na intenção sempre venenosa do *Constituinte*. A verdade é que o snr. José Minotes não ia provocar ninguém, mas provavelmente não havia de ser muito impunemente que o haviam d'insultar face a face.

Os procuradores de Guimarães recolheram-se depois á hospedaria e, chegada a hora de jantar, puzeram-se á mesa em companhia do snr. Cunha Reis. A meio do jantar começaram a ouvir-se assobios e alguns apupos. Uma enorme massa de povo, trazida pelos motivos que o *Constituinte* e o *Commercio do Minho* nos revelaram, esperava a sahida dos vimaranenses. Chegada a hora da partida, desceram e entraram para o carro, cuja portinhola o snr. Cunha Reis fechou, despedindo-se dos seus amigos. Os cavallos abalaram, e a um alarido selvagem a grande massa dos valentes começou tambem a mover-se, e depois a correr atraz do carro. De certo ponto por diante, os morras e as maldições já não bastaram; começou a saraivada de pedras, de lama, de tudo o mais que sabemos. Um correspondente de Braga para a *Provincia* acrescenta que até os «excrementos d'animaes» serviram d'armas n'aquelle brilhante feito. Na confluencia de duas ruas o carro viu-se cercado; mas o cocheiro teve o desembaraço de chicotar os cavallos e pôde romper por fortuna por entre a populaça. O correspondente da *Provincia*, a que já alludimos, afirma que o culpado de toda esta espantosa scena foi... o snr. José Minotes. Sem um gesto indecente que elle fez, os acontecimentos do dia 28 não passariam d'uma «inoffensiva troça d'estudantes». É este chronista que se encarregou de tomar á sua conta o papel completo do triumphador do leão doente, que outros confrades seus se não tinham atrevido a estudar bem. Imagina-se já o que ha a esperar d'um escriptor publico que qualifica de «inoffensiva troça» uma assuada, quando todos os codigos do mundo civilisado a qualificam como um crime. É que elle tambem é trocista... litterario, uma raça já excommungada por Garrett, por Ortigão e não nos lembra quem mais.

Fazer troça de tudo, até dos ultimos momentos da propria mãe, e ganhar assim a reputação de engraçado, é o unico ideal d'estes desgraçados, que nem sabem o mal que fazem com o seu perpétuo cynismo. Na inaudita selvageria do dia 28, nem mesmo a anarchia instigada pelas autoridades lhe merece um aceno de reprovação; tudo é bagatella. Ha só um incidente que lhe fez seccar o riso: é o gesto indecente empregado por um «*gentleman* conhecido e apreciado». Dá a «sua palavra de honra» que não acreditaria que um cavalheiro tão distincto fosse capaz de «commetter tal grosseira», e dará tambem a sua palavra de honra, supponos nós, que o desastrado gesto que tanto offendeu aquella pudor virginal foi empre-

gado antes da grande apupada e que elle pôde ser presenciado por toda a turba em delirio que corria por uma rua atraz d'um carro, para lhe tirar o character de «troça inoffensiva». E sabem porque o *gentleman* fez aquelle gesto? Foi porque se «pilhou dentro do trem» e se fiou «talvez em que a sua parelha gorda e folgada em breve o poria a salvo.»

O onagro da fabula, se podesse escrever e pertencesse á escola trocista, devia escrever pouco mais ou menos assim, depois da sua victoria sobre o leão.

Qualquer chroniqueiro menos malevolo deveria concluir que, se um *gentleman* commetteu uma grosseria, impropria d'elle, e tal como o correspondente da *Provincia* descreve, acompanhando-a de longos commentarios, é que a sua situação se aproximava um pouco á de Cambronne. É um facto certo que, quando a inferneira de morras, d'uivos selvagens, que as folhas de Braga pintaram tão bem, estrugiu, e começou a feroz caça ao homem nas ruas de uma cidade que por descuido parece ter saltado do centro da Africa para a Europa, o *gentleman*, fôra de si, ao espectáculo de tanta cobardia, gritou para os selvagens que lhe ficavam proximos: Selvagens! cobardes! e lhes fez o gesto, de que falla o trocista. Era certamente muito mais delicado folhear o codigo de civilidade, para estudar o caso novo d'agradecer á populaça que o insultava, as suas gentis amabilidades, e é isso que faria o correspondente da *Provincia*, a julgar pela incomparavel delicadeza, com que elle trata nos seus escriptos cousas e pessoas, sobretudo o marquez de Valhada.

Mas emfim nem todos podem ser da sua tempera e o que fez o snr. José Minotes fal-o-hia todo o *gentleman*, que tem algum sangue nas veias e os brios por estanhar. N'aquelle occasião o snr. José Minotes não pensava muito na sua parelha gorda e folgada. Os seus companheiros tiveram que sustentar com elle uma verdadeira lucta, para evitar que elle se precipitasse para fôra do carro. Imagina-se no que desfecharia aquella imprudencia; mas faltaria tudo, menos um jornalista braguez e a sua musa trocista, para rir d'um homem morto.

Os selvagens já esbofados perderam todo o folego ao fim da rua d'Agua, e voltaram triumphantes, com as mãos cheias de lama e d'excrementos d'animaes, para receberem os parabens da sua victoria e agradecer ao supremo magistrado do districto as horas de deliciosa anarchia, que s. exc.<sup>a</sup> decretára em dictadura, expressamente para aquillo, para a «troça inoffensiva.»

Depois de transporem a ponte de S. João, os procuradores de Guimarães deviam suppôr-se livres da furia dos canibaes. Enganavam-se e valeu-lhes terem passado os celebres pinheiros da Gregoria, antes que lá chegasse uma turma d'uns 100 homens, que sahindo pelos Pellames planeavam cortar-lhes a passagem n'aquelle ponto. É de crêr que estes heroes não fossem atirar-lhes com fôrmas de sapatos e panellas velhas.

\*

A continuação no numero seguinte.